



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 225/2023-DE abd

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação Parcial - Lei nº 14.548/2022.**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os dispositivos legais (emendas 11037 e 11063) da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2023", com a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (promulgação parcial e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>24</u> / <u>01</u> / <u>23</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14</u> : <u>20</u>
PMJ/Secretaria de Governo